

Ano V, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

EDIÇÃO № 556



Marianópolis do Tocantins - TO, terça-feira, 7 de outubro de 2025.

# **SUMÁRIO**

SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO	. 1

DECRETO № 050, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 ......1

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO № 050, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

"Declara luto oficial no Município de Marianópolis do Tocantins - TO, pelo falecimento de Antônio Alves Ribeiro."

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, de Antônio Alves Ribeiro, pioneiro neste município, conhecido como Antônio barbudo, pai do Rogerinho;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do município;

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Marianópolis, Estado do Tocantins, pelo período de três (03) dias, contados a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 07 de outubro de 2025, 36º da Emancipação Política.

## SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal

